

**LEI Nº 1.204, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

Projeto de Lei nº 005 de 06 de fevereiro de 2018  
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO – RUA MARIA  
THEREZA DOS SANTOS”.**

**ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA**, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Maria Thereza dos Santos, Bairro Girassol, o logradouro existente com 928,71 metros de extensão e 6 metros de largura média, com início na Estrada Benedito Delfino Pinto e término em outro ponto da Estrada Benedito Delfino Pinto.

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 03 de maio de 2018.

**ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA**

**PREFEITO**

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração.